



Conselho Municipal do Idoso de Ibiá/MG

Lei de Criação 1.779/2006

Rua 48 nº 524/A- São Benedito- Ibiá/MG Fone: (34) 3631-1565

e-mail: secretariaconselhos45@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2022/CMI – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.413, de 10 de dezembro de 2018, e sob a presidência do Sr. Alexandre Gomes Vieira.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso de Ibiá - MG - FMI/IBIÁ-MG para o ano de 2022/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 27 de julho de 2022.

Alexandre Gomes Vieira
Presidente do CMI – Ibiá-MG